

Direito:

Ramificações, Interpretações e Ambiguidades

4

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

Atena
Editora

Ano 2021



Direito:

Ramificações, Interpretações e Ambiguidades

4

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

 **Atena**
Editora

Ano 2021



Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Instituto Internazionele delle Figlie di Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília

Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina

Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília

Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina

Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra

Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras

Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia

Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco

Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará

Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas

Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará

Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino

Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora

Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto

Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná

Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobbon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais
Prof. Me. Alessandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar

Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFGA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis

Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Giovanna Sandrini de Azevedo
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizador: Adailson Wagner Sousa de Vasconcelos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D598 Direito: ramificações, interpretações e ambiguidades 4 /
Organizador Adailson Wagner Sousa de Vasconcelos. –
Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-883-0

DOI 10.22533/at.ed.830210803

1. Direito. I. Vasconcelos, Adailson Wagner Sousa de
(Organizador). II. Título.

CDD 340

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.

APRESENTAÇÃO

Em **DIREITO: RAMIFICAÇÕES, INTEPRETAÇÕES E AMBIGUIDADES 4**, coletânea de vinte e quatro capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, congregamos discussões e temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica que contempla as mais vastas questões da sociedade.

Temos, nesse quarto volume, seis grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos em ativismo judicial e combate à corrupção; estudos em políticas públicas e mitigação das desigualdades; estudos sobre direito e reflexos na pandemia; estudos em direito do trabalho; estudos sobre tecnologia e impactos na sociedade; e outras temáticas.

Estudos em ativismo judicial e combate à corrupção traz análises sobre ativismo judicial, cassação de mandato de deputado federal, instituições democráticas, corrupção e compliance.

Em estudos em políticas públicas e mitigação das desigualdades são verificadas contribuições que versam sobre migração síria, orçamento público, mulher negra e direito à educação, combate ao preconceito racial, urbanização de favelas e programa bolsa-família.

Estudos sobre direito e reflexos na pandemia aborda questões como novas tecnologias, práticas democráticas, *online dispute resolution* e direito da gestante em trabalho de parto.

No quarto momento, estudos em direito do trabalho, temos leituras sobre proteção do trabalhador, mediação e arbitragem, dimensão recíproca da informação e trabalho doméstico.

Estudos sobre tecnologia e impactos na sociedade aponta discussões sobre mapeamento tecnológico, nanotecnologia e proteção a dados pessoais

Por fim, em outras temáticas, há abordagens que tratam de temas como jusnaturalismo, derrelição do sujeito humano, literatura e capitalismo.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

CONSIDERAÇÕES ACERCA DO ATIVISMO JUDICIAL

Lia Sarti

DOI 10.22533/at.ed.8302108031

CAPÍTULO 2..... 15

CASSAÇÃO DO MANDATO DO DEPUTADO FEDERAL EDUARDO CUNHA: ATIVISMO OU GARANTISMO CONSTITUCIONAL?

Jéssica Lahís Silva Bastos de Menezes

Maria Francisca Silva Bastos

Kartiele da Silva Lira

Karina Araújo Pawlina

DOI 10.22533/at.ed.8302108032

CAPÍTULO 3..... 29

A (DES)CRENÇA NAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS EM TEMPOS DE ESCÂNDALOS DE CORRUPÇÃO

Bianca Medran Moreira

Bárbara Guerra Chala

DOI 10.22533/at.ed.8302108033

CAPÍTULO 4..... 36

A ADOÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPLIANCE COMO BARREIRA PARA A LAVAGEM DE DINHEIRO E DOS ATOS DE CORRUPÇÃO

Fabrizio Bon Vecchio

Fernanda Ulysséa Pereira

Leandro Villela Cezimbra

DOI 10.22533/at.ed.8302108034

CAPÍTULO 5..... 50

MIGRAÇÃO SÍRIA PARA O BRASIL: O PRINCÍPIO DA SOLIDARIEDADE E A (IN) EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS

Carolina Soares Hissa

Maíra Costa Ribeiro

Susana de Miranda Pires

DOI 10.22533/at.ed.8302108035

CAPÍTULO 6..... 62

O ORÇAMENTO PÚBLICO E A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS: HAVERÁ RECURSOS FINANCEIROS PARA A CONCRETIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DOS DIREITOS ESSENCIAIS EM 2021?

Júlio Edstron S. Santos

Frederico Augusto Barbosa da Silva

Rogério Alves Dias

DOI 10.22533/at.ed.8302108036

CAPÍTULO 7	88
POLÍTICAS AFIRMATIVAS E A LUTA DA MULHER NEGRA PELO DIREITO À EDUCAÇÃO SUPERIOR	
Eugenia Portela de Siqueira Marques	
Átila Maria do Nascimento Corrêa	
Amanda de Siqueira Marques	
DOI 10.22533/at.ed.8302108037	
CAPÍTULO 8	98
AÇÕES INTERATIVAS DO PROJETO DEBATE, CAFÉ E CINEMA NO COMBATE AO PRECONCEITO RACIAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS NATALENSES	
Arthur Fonseca Lopes	
Alcineia Rodrigues dos Santos	
Fabiana Ricardo Souza do Nascimento	
Patrícia Cristina Cavalcante	
Aurélia Carla Queiroga da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.8302108038	
CAPÍTULO 9	104
URBANIZAÇÃO DE FAVELAS E A TRIBUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO NO ÂMBITO MUNICIPAL BRASILEIRO	
Eugênio Pacceli de Moraes Bomtempo	
DOI 10.22533/at.ed.8302108039	
CAPÍTULO 10	122
PROGAMA BOLSA FAMÍLIA: ERRADICAÇÃO DA POBREZA E CONCRETIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO BRASIL	
Jéssica Gomes Machado	
Ana Maria Paim Camardelo	
DOI 10.22533/at.ed.83021080310	
CAPÍTULO 11	132
NOVAS TECNOLOGIAS E PANDEMIA DA COVID-19: DISRUPÇÕES E DESAFIOS PARA AS PRÁTICAS DEMOCRÁTICAS	
Janaína Rigo Santin	
Pedro Henrique Pasquali	
DOI 10.22533/at.ed.83021080311	
CAPÍTULO 12	145
ONLINE DISPUTE RESOLUTION (ODR): A SOLUÇÃO DE CONFLITOS À LUZ DA TECNOLOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19)	
Quíssila Renata de Carvalho Pessanha	
DOI 10.22533/at.ed.83021080312	
CAPÍTULO 13	154
O DIREITO DA GESTANTE EM TRABALHO DE PARTO (E NO PÓS-PARTO) A	

ACOMPANHANTE E AS RESTRIÇÕES DA COVID-19

Karine Domingos de Souza

Gustavo Paschoal Teixeira de Castro Oliveira

Paulo Sérgio Gomes Soares

DOI 10.22533/at.ed.83021080313

CAPÍTULO 14..... 170

A PROTEÇÃO DO TRABALHADOR ATRAVÉS DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA E AS MEDIDAS PROVISÓRIAS DA PANDEMIA DE COVID-19

Maria Laura Bolonha Moscardini

Daniel Damásio Borges

DOI 10.22533/at.ed.83021080314

CAPÍTULO 15..... 182

A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO E DA ARBITRAGEM COMO MÉTODOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS INDIVIDUAIS TRABALHISTAS

Mariana Domingos Peres

Ricardo Motta Vaz de Carvalho

DOI 10.22533/at.ed.83021080315

CAPÍTULO 16..... 189

A DIMENSÃO RECÍPROCA DA INFORMAÇÃO NAS RELAÇÕES DE TRABALHO: UMA ANÁLISE SOB O PRISMA DO PRINCÍPIO DA FRATERNIDADE

Lucieli Breda

Maíra Brecht Lanner

DOI 10.22533/at.ed.83021080316

CAPÍTULO 17..... 206

DIREITO E POLÍTICA NA REALIDADE DO TRABALHO DOMÉSTICO: UMA ANÁLISE INTERSECCIONAL NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA

Anna Christina Freire Barbosa

Ingrid Danielle Amorim Alves de Araújo

DOI 10.22533/at.ed.83021080317

CAPÍTULO 18..... 224

HERMENÊUTICA JURÍDICA: MAPEAMENTO TECNOLÓGICO ACERCA DA POSSIBILIDADE DE PATENTE DE SOFTWARE EMBARCADO

Karina Silva Juvenal

Gustavo Passos Fortes

Diná Vieira de Matos

Jordânia de Araújo Costa

DOI 10.22533/at.ed.83021080318

CAPÍTULO 19..... 235

COMPREENDENDO O NOVO ALERTA NANOTECNOLÓGICO A PARTIR DA EVOLUÇÃO DAS TEORIAS SOBRE RISCO PARA ADEQUADA GESTÃO DO NANOWASTE

Daniele Weber S. Leal

Raquel Von Hohendorff

DOI 10.22533/at.ed.83021080319

CAPÍTULO 20.....254

GOVERNANÇA ALGORÍTMICA E A TUTELA DO DIREITO FUNDAMENTAL AOS DADOS PESSOAIS NO BRASIL: A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LEI 13.709/18) COMO SISTEMA PROTETIVO PARA A EFETIVAÇÃO DA GOVERNANÇA DOS DADOS PARTICULARES NAS REDES SOCIAIS

Ana Karoline Fernandes de Sousa

Raquel Colins Andrade

Julia Barros de Brito

DOI 10.22533/at.ed.83021080320

CAPÍTULO 21.....265

PROLEGÓMENOS AOS JUSNATURALISMO

Victor Fell

Enzo Stefano

DOI 10.22533/at.ed.83021080321

CAPÍTULO 22.....270

UMA REFLEXÃO SOBRE A DERRELIÇÃO DO SUJEITO HUMANO PELO DIREITO: ENTRE EMBATES TEÓRICOS E SUAS CONSEQUÊNCIAS PRÁTICAS

Stephany Yohanne Rolim Pereira

DOI 10.22533/at.ed.83021080322

CAPÍTULO 23.....282

UM ENFOQUE JURÍDICO SOBRE A NARRATIVA DE *DOM CASMURRO*

Karina Sales Longhini

Larissa Fernanda Steinle

DOI 10.22533/at.ed.83021080323

CAPÍTULO 24.....292

CAPITALISMO E PROGRESSO HUMANO

Ricardo Tannenbaum Nuñez

Marisa Rossignoli

DOI 10.22533/at.ed.83021080324

SOBRE O ORGANIZADOR.....299

ÍNDICE REMISSIVO.....300

HERMENÊUTICA JURÍDICA: MAPEAMENTO TECNOLÓGICO ACERCA DA POSSIBILIDADE DE PATENTE DE SOFTWARE EMBARCADO

Data de aceite: 01/03/2021

Data de submissão: 05/01/2021

Karina Silva Juvenal

Universidade Federal Do Sul E Sudeste o Pará
UNIFESSPA
Marabá-PA
<http://lattes.cnpq.br/0108098212572539>

Gustavo Passos Fortes

Universidade Federal do Sul e Sudeste do
Pará-UNIFESSPA
Rondon do Pará/PA
<http://lattes.cnpq.br/1851657931529228>

Diná Vieira de Matos

Universidade Federal Rural da Amazônia-UFRA
Campus Parauapebas
Parauapebas/PA
<http://lattes.cnpq.br/9492186104486428>

Jordânia de Araújo Costa

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Rondon do Pará/PA
<http://lattes.cnpq.br/4773925714124583>

RESUMO:As interpretações das leis são capazes de abrir um leque de possibilidades para além do que é previsto em sua letra fria, este é o caso da interpretação do art. 8º da lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 (Lei de Propriedade Industrial), que se refere aos requisitos para se obter uma patente. É previsto na lei supracitada, em seu art. 10º, que não se pode patentear um programa de computador (software), entretanto,

se o software estiver embarcado, ou seja, cumprindo os requisitos para se patentear uma invenção, será possível a realização de pedido de patente de software ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI. Nesta senda, este trabalho objetiva analisar o número de pedidos de patentes de software por meio dos indicadores de depósitos junto ao INPI, utilizando o método de prospecção tecnológica, fazendo uso das palavras-chave “Software”, “Software embarcado”, “Software dedicado”, “Sistema embarcado”, “Sistema dedicado”, a fim de demonstrar se esta possibilidade encontrada na lei vem sendo utilizada, bem como apresentar os tipos de depositantes - pessoas físicas ou jurídicas -, quais países realizam depósito no Brasil, qual o quantitativo de patentes publicadas e concedidas e, ainda, quais já são reconhecidas a priori em outros países, o que se denomina Patente Unionista.

PALAVRAS-CHAVE: Patente; software; prospecção.

LEGAL HERMENEUTICS: TECHNOLOGICAL MAPPING ABOUT THE POSSIBILITY OF EMBARKED SOFTWARE PATENTS

ABSTRACT: The interpretations of the laws are capable of opening a range of possibilities beyond what is foreseen in its cold letter, this is the case of the interpretation of art. 8 of Law No. 9,279, of May 14, 1996 (Industrial Property Law), which refers to the requirements for obtaining a patent. It is provided for in the aforementioned law, in its art. 10, that it is not possible to patent a computer program (software), however, if the

software is shipped, that is, fulfilling the requirements to patent an invention, it will be possible to apply for a software patent to the National Property Institute Industrial - INPI. In this sense, this work aims to analyze the number of applications for software patents by means of deposit indicators with the INPI, using the technological prospecting method, using the keywords “Software”; “Embedded software”; “Dedicated software”; “Embedded system”; “Dedicated system”, in order to demonstrate whether this possibility found in the law has been used, as well as to present the types of depositors - individuals or legal entities -, which countries make deposits in Brazil, the number of patents published and granted and, still, which are already recognized a priori in other countries, which is called Unionist Patent.

KEYWORDS: Patent; software; prospection.

1 | INTRODUÇÃO

Presente em todo âmbito internacional, a Propriedade Intelectual vem se propagando ainda mais, ganhando um papel de suma importância no contexto do mercado tecnológico brasileiro. No Brasil existem duas leis gerais que regulam os Direitos Autorais e a Propriedade Industrial. Dessas leis, a de Propriedade Industrial regula quais invenções podem ser patenteadas, e essa impede que um *software* seja patenteado. Entretanto, com a interpretação da lei, em específico o art. 8º, percebe-se que há uma forma de patentear-lo, desde que este seja embarcado, ou seja, que faça parte de um *hardware*. Dessa maneira, faz-se necessário o conhecimento acerca da existência de pedidos de patentes que caibam nessa interpretação extraída da lei.

Diante disso, no presente trabalho propõe-se analisar quantos depósitos de *software* embarcado foram realizados junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual – INPI, demonstrando ainda os tipos de pessoa e os países que realizam esse depósito. Além disso, apresenta-se o quantitativo de patentes já publicadas e concedidas e quais já são reconhecidas primeiramente em outros países, o que é chamado de Patente Unionista

A partir dessa inquietação, o trabalho que se constrói ao norte é dividido em 3 tópicos. O primeiro dele concerne em explicar os principais conceitos dentro de Propriedade Intelectual para que se possa chegar ao ponto da interpretação da norma em que se entende como pode ser realizado o pedido de patente de *software*. O segundo tópico apresentará a forma metodológica escolhida para desenvolver esta pesquisa. Por fim, em seu terceiro ponto, demonstrará os resultados e discussões obtidos através do mapeamento da base de dados do Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI.

2 | REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1 Propriedade intelectual

A propriedade intelectual tem como definição base a implementada pela Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI, que a classifica como os direitos dos inventores ou autores relativos às suas criações e invenções. Para, além disso, Jungmann (2010)

evidencia que tais direitos surgem como proteção contra a concorrência desleal e todos os outros direitos relacionados à propriedade intelectual.

Não obstante, Barbosa (2010) explica que a noção de propriedade intelectual é internacionalizada, compreendendo o campo de propriedade industrial, autoral e outros direitos imateriais de vários gêneros. Já Bocchino; Conceição; Gauthier (2010) compreendem que é o conjunto de direitos imateriais que pertencem ao intelecto humano e que possuem valor econômico.

O ramo da Propriedade Intelectual divide-se em duas grandes áreas, a Propriedade Autoral e a Propriedade Industrial. A propriedade autoral, ou direitos autorais, é aquela que visa proteger o “criador de uma obra intelectual, bem como garantir a este a exposição, disposição e exploração econômica dessa obra, permitindo, ainda, que impeça o uso não autorizado de sua obra por terceiros” (ALMEIDA; DEL MONDE; PECK, 2012, p.15). No Brasil a lei que regula a propriedade autoral é a de número 9.610/98.

Diferentemente da propriedade autoral, a Propriedade Industrial visa proteger a criação do intelecto que de alguma forma pode ser produzida originando um produto, ou um serviço de cunho industrial ou de produção (ALMEIDA; DEL MONDE; PECK, 2012). De acordo com a Convenção de Paris de 1982, em seu art. 1º, §2º, a “proteção da propriedade industrial tem por objetivo os privilégios de invenção, os modelos de utilidade, os desenhos e modelos industriais, as marcas de fábrica e de comércio, o nome comercial e as indicações de procedência ou denominações de origem, bem como a repressão da concorrência desleal”. Apresentados os conceitos que formam a propriedade intelectual, posteriormente será explicitado o que se entende por Patente.

Amadei e Torkomian (2009) explicam que patente é um título de propriedade industrial, sobre invenção ou modelo de utilidade. Explicitam, ainda, que é através dela que o criador garante segurança à sua invenção quando decide negociar sua tecnologia para ser aplicada em algum setor industrial. Na mesma linha, Jungmann (2010) esclarece que a patente nada mais é que um título de propriedade temporária concedido pelo órgão regulador, no caso brasileiro é o INPI, de acordo com a lei de Patente vigente no território.

A Patente, ou também carta patente, é concedida no Brasil pelo Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI, de acordo com a previsibilidade da lei nº 9279/96 – Lei de Propriedade Industrial. Esta carta trata-se de um documento que descreve os processos baseados em determinada invenção que é suscetível à aplicação industrial em grande escala. Pode-se dizer, ainda, que “a carta patente é o que permite o criador explorar a sua invenção economicamente, seja mediante a licença de seu invento para terceiros, ou ainda a cessão onerosa da patente concedida para determinada indústria capaz de reproduzir o processo” (ALMEIDA; DEL MONDE; PECK, 2012, p. 20).

A lei de propriedade industrial regula, em seu art. 8º, que somente podem ser patenteáveis as invenções que atendam aos requisitos da novidade, atividade inventiva e aplicação industrial. Caso a invenção não atenda a um desses requisitos, está não poderá

ser patenteada, dessa maneira a lei ainda aborda o que não pode ser patenteável.

2.2 Lei de *software*

Apresentado o que se prevê na legislação acerca de Propriedade Industrial, evidencia-se a Lei nº 9609/98, conhecida como Lei de *Software*, a qual define programa de computador como:

“Art. 1º Programa de computador é a expressão de um conjunto organizado de instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou análoga, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados” (Lei nº 9609/98).

Salienta-se que o *software* faz parte da área de Direitos Autorais, como é previsto na lei nº 9610/98, em seu art. 7º, inciso I, porém recebeu tratamento diferenciado com a promulgação da Lei de *Software*. Dessa forma, o *software* só pode ser registrado, e esse registro não é obrigatório, pois “tal arbítrio tem como base o fato do direito nascer com a obra sendo assim meramente declaratório e, como tal o registro deve ser opcional” (ANDRADE; TIGRE, 2007, p. 18)

Ao ser solicitado o registro junto ao INPI, devem ser apresentados os dados referentes ao autor do programa de computador e ao titular, se distinto do autor, sejam pessoas físicas ou jurídicas; a identificação e descrição funcional do programa de computador; e os trechos do programa e outros dados que se considerarem suficientes para identificá-lo e caracterizar sua originalidade, ressaltando-se os direitos de terceiros e a responsabilidade do governo. As informações acerca do que comprova a originalidade do programa de computador são de caráter sigiloso, logo somente poderá ser revelado por ordem judicial ou a requerimento do próprio titular.

2.3 Possibilidade de patente de *software*

O *software*, por integrar os direitos autorais, possui a faculdade de ser registrado ou não, ademais a Lei de Propriedade Industrial não reconhece que o *software* possa ser patenteado. Evidencia-se que este não reconhecimento é gerador de uma grande discussão sobre o assunto, já que se entende que o *software* deveria ser passível de patente. Esta possibilidade vem sendo estudada por um grupo de trabalho do INPI somente para este fim, utilizando como principal argumento que o *software* é um circuito eletrônico, e as patentes já são reconhecidas para circuitos, dessa forma o programa de computador também deveria receber esse título, desde que resolvessem um problema técnico, fizessem parte de uma atividade inventiva e fossem inéditos (ANDRADE; TIGRE, 2007). Porém, tal possibilidade ainda não é reconhecida pelo INPI, restando apenas esperar que o grupo que realiza estudos sobre a questão atenda às necessidades dos autores de *software*.

Neste diapasão, a lei de Propriedade Industrial, conforme já explicado, prevê que para patentear uma criação é necessário que se preencha os requisitos de novidade, atividade inventiva e aplicação industrial. Além disso, em seu art. 10, inciso V, deixa claro que o programa de computador não é considerado uma invenção, logo restringe o *software* de ser patenteadado. Entretanto, se o *software* atender aos requisitos expressos na lei de Propriedade Intelectual, e compor uma criação industrial este pode vir a ser patenteadado.

Ocorre que em algumas criações industriais, o *software* é parte essencial para o funcionamento desta, pois sem o programa de computador, provavelmente, não seria possível adquirir a patente, pois justamente o software seria o elemento que preencheria o requisito de novidade do processo inventivo. Desta maneira, o reconhecimento de patente de *software* acontece quando “este for parte integrante de uma criação industrial e tal criação, como um todo, apresente um efeito técnico positivo, ou seja, tenha como finalidade a solução de um problema encontrado na técnica, mas que ao mesmo tempo não diga respeito tão somente à forma como o software tenha sido programado ou à linguagem que tenha sido utilizada para tanto” (ALMEIDA; DEL MONDE; PECK, 2012).

3 | METODOLOGIA

Após toda a análise dedutiva, buscou-se a demonstração em dados, com o uso do método de Prospecção Tecnológica que, segundo Kupfer e Tigre (2004), consiste em mapear dados tecnológicos que influenciarão a indústria, a economia e a sociedade como um todo. Desta forma, determinou-se a realização de busca da quantidade de pedidos de patente de *software* embarcados, para certificar se a interpretação da norma estava sendo utilizada pelos autores.

Em função disso, primeiramente foi definida a base de dados analisada, ocasião em que se escolheu a base do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), onde devem ser depositados todos os pedidos no Brasil. Posteriormente foram adotadas 5 (cinco) palavras-chave e o truncador aspas (“”), já que havia a necessidade de que o resultado da pesquisa fosse demonstrado de forma exata, pois o seu propósito é visualizar somente os pedidos em que constem o termo *software*. Tais palavras foram pesquisadas seguindo o caminho: **Base de dados do INPI – Patente – Busca Avançada – Título**.

Determinou-se, ainda, um recorte temporal para o mapeamento, pois conforme foi verificado, ao realizar pesquisas nas plataformas **Scielo, Google Scholar e Periódicos CAPES**, a incidência de discussão acerca da possibilidade de se patentear um *software* vem se intensificado desde o ano de 2009. Destarte, com o dinamismo das inovações tecnológicas sugere-se na presente prospecção um recorte temporal não maior que 10 (dez) anos, sendo este substancial para a análise de depósitos de patente de *software*. Logo, a pesquisa demonstra dados de 2009 até o momento da elaboração da presente pesquisa, qual seja fevereiro de 2019.

Obeve-se com a coleta um total de 303 (trezentos e três) resultados, os quais foram catalogados na planilha do programa Excel, com isso detectou-se que 37 resultados estavam duplicados, então foram descartados da amostra. Com isso, os dados da amostragem resultaram em 267 pedidos de patentes, categorizados e analisados conforme tabela abaixo:

BASE DE DADOS	INPI
PALAVRAS-CHAVE	"SOFTWARE"
	"SOFTWARE EMBARCADO"
	"SOFTWARE DEDICADO"
	"SISTEMA EMBARCADO"
	"SISTEMA DEDICADO"
CAMPO DE BUSCA	TÍTULO
TOTAL DE PEDIDOS DE PATENTE APÓS ELIMINAÇÃO DOS DUPLICADOS	267
NÚMERO DE PAÍSES QUE DEPOSITARAM PEDIDOS DE PATENTE NO BRASIL	25

Tabela 1 – Dados Gerais do Mapeamento

Fonte: Autoria própria (2019)

4 | RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 Número de pedidos de patente dentro do recorte temporal

Após análise no banco de dados do INPI notou-se que os pedidos de patentes de *software* embarcado estão ocorrendo, logo, a interpretação da lei está sendo utilizada pelos inventores. Observa-se que entre os anos de 2009 e 2013 o número de depósitos dobrou, chegando ao número de 47 depósitos no ano de 2013 (Gráfico 1). Entretanto, de 2014 a 2018 começou-se um declínio no quantitativo desses pedidos, acredita-se que tal queda decorre de que desde 2009 nenhum pedido de patente foi concedido, pois esses nem mesmo chegaram à fase de análise para concessão.

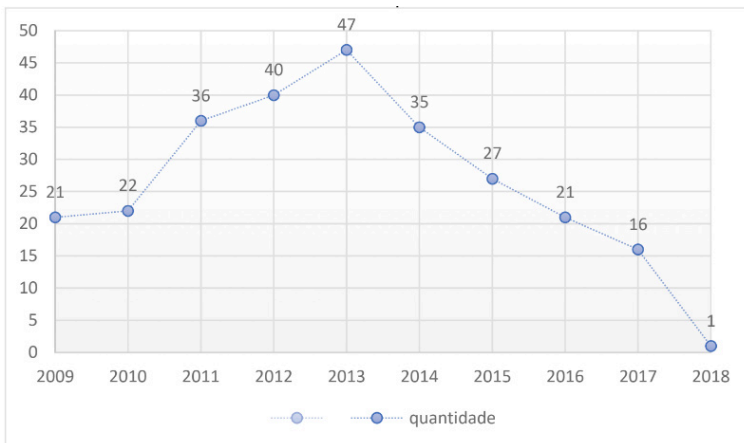


Gráfico 1 – Números de pedidos de Patente

Fonte: Autoria própria (2019)

Com relação à situação do processo de pedido de patente, como pode ser verificado no Gráfico 2, a maioria dos pedidos de patente está em andamento, perfazendo um total de 208, aguardando para serem analisados, porém não há previsão para que o processo tenha prosseguimento. Outro ponto a ser demonstrado é que todos os pedidos arquivados, que foram 53, decorreram do não pagamento das anuidades, os demais pedidos foram retirados por escolha do depositante, por não possuírem mais interesse na continuidade do pedido, conforme se atestou nos despachos do processo.

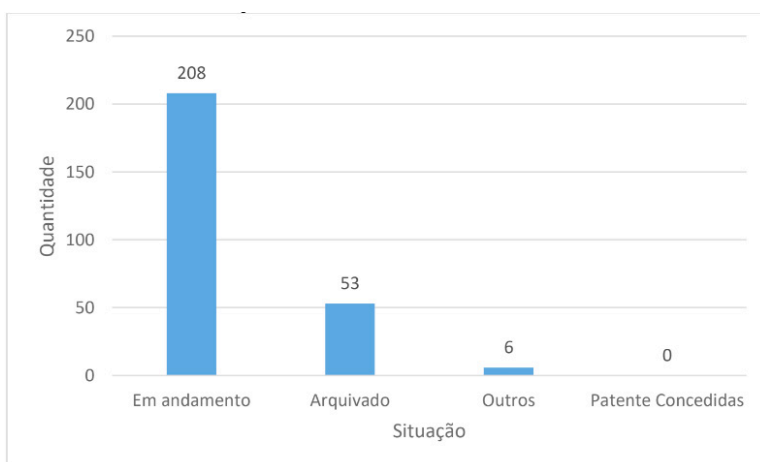


Gráfico 2 – Situação do Processo de Pedido de Patente

Fonte: Autoria própria (2019)

Com o mapeamento foi possível ainda constatar o número de depósitos realizados por países. Conforme o Gráfico 3, o país que mais fez depósito junto ao INPI foi o Brasil, com um total de 70 depósitos realizados, logo em seguida apresentam-se com maior interesse em reconhecimento de *software* embarcado os Estados Unidos com 49 depósitos. A Holanda possui 37, China com 23, França com 16 e Japão com 15. Outros países também realizaram depósitos de patentes, entretanto, os valores feitos por cada um destes foram ínfimos em relação aos que foram aqui detalhados, por esta razão escolheu-se agrupar esses na categoria outros que resultaram em 57 resultados.

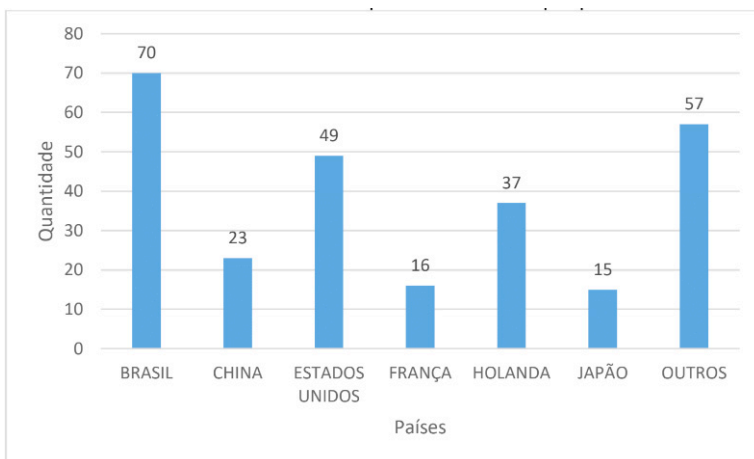


Gráfico 3 – Número de depósitos realizados por países

Fonte: Autoria própria (2019)

Não obstante, constatou-se que alguns dos pedidos de patente depositados no Brasil já possuíam prioridade unionista, ou seja, possuem prioridade para depositar no território nacional brasileiro, desde que seja realizado no período de doze meses contados a partir da data de depósito do país de origem. Ressalta-se que a Prioridade Unionista somente ocorre se os países integrarem a Convenção da União de Paris, tendo em vista que esta previsão se encontra em seu art.4.

Dessa maneira, os resultados, apresentados no Gráfico 4, demonstraram que 36% dos pedidos junto ao INPI já possuem como país de origem os Estados Unidos e 6.7% o Reino Unido. O que cabe evidenciar nesses dados é que 31% dos pedidos não possuem prioridade unionista, então o Brasil está sendo escolhido pelos inventores como o primeiro país para se depositar o pedido.

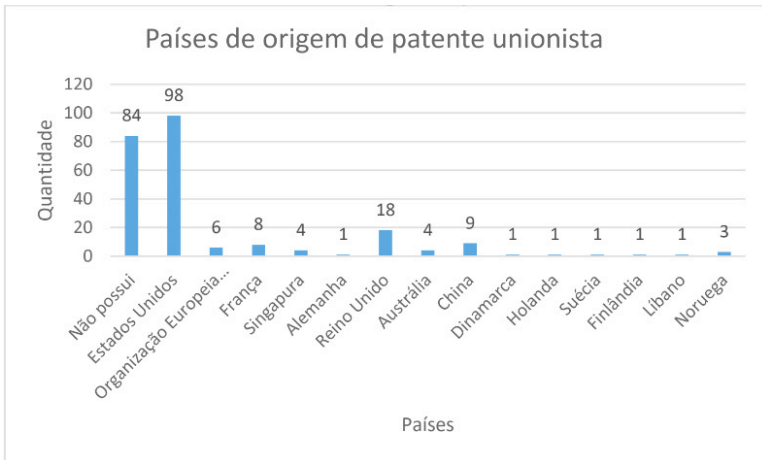


Gráfico 4 – Países de origem de patente unionista

Fonte: Autoria própria (2019)

Acerca dos tipos de depositantes, temos como resultado da amostra a divisão entre Pessoa Jurídica e Pessoa Física, possuindo o primeiro um total de 86% de depósitos. Com isso, é possível perceber que as empresas são as principais interessadas em adquirir patente da sua produção inovadora (Gráfico 5).

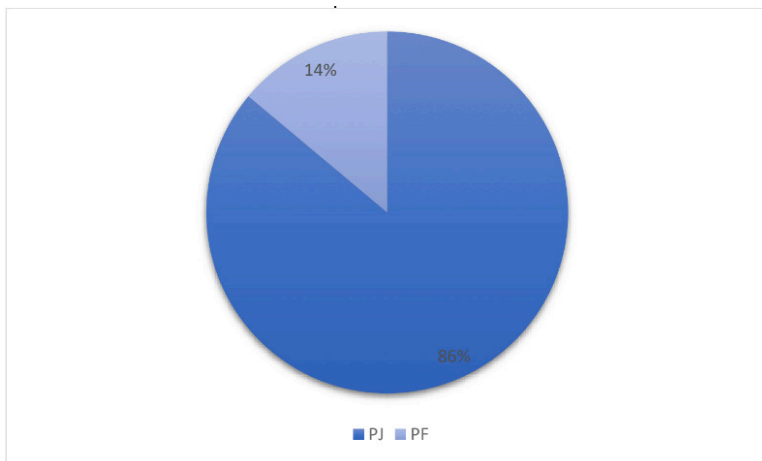


Gráfico 5 – Índice de depósitos de Pessoa Física e Jurídica

Fonte: Autoria própria (2019)

5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Depreende-se da análise do mapeamento de dados que todos os pedidos de depósito de patente desde 2009 ainda não foram analisados, o que pode ser uma justificativa para a diminuição dessas solicitações ao longo de 10 (dez) anos. Este resultado apresenta um problema grave para o crescimento econômico brasileiro, tendo em vista que se constatou que o Brasil estava sendo escolhido para receber depósitos de patente, realidade que foi alterada nos últimos anos, tanto que no ano de 2018 houve somente um pedido de patente de *software*.

Não obstante, outra hipótese a ser levantada para explicar o motivo de diminuição de depósitos é a falta de conhecimento pelos inventores da interpretação jurídica, em que se entende possível esse patenteamento desde que seja um *software* embarcado. Ademais, observando que o maior número de depósitos é realizado por pessoas jurídicas, pode-se compreender que por possuírem maior poder aquisitivo, e provavelmente possuírem setor jurídico, faz com que depositem *softwares* embarcados por conhecerem essa possibilidade na lei. Além das suposições já levantadas, pode-se destacar ainda que a baixa dos depósitos pode ser em decorrência dos inventores já não acreditarem ser vantajosa essa modalidade.

Dessa forma, entende-se que este trabalho levantou questões que são de grande interesse econômico, tendo em vista o desinteresse em se depositar programas de computador embarcado no Brasil. Diante disso, faz-se necessária uma análise mais detalhada dos pedidos de patente de *software* para detectar os reais problemas na diminuição de depósitos. Nesse contexto, fica como proposta de trabalhos futuros a análise dessas hipóteses para se chegar a um denominador comum, entendendo assim o que levou os inventores a terem essa atitude quanto aos depósitos.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, D., DEL MONDE, I., PECK, P. **Manual de Propriedade Intelectual**. UNESP, Nucleo de Educação a Distancia, 2012. Disponível em < https://www.foar.unesp.br/Home/Biblioteca/unesp_nead_manual_propriedade_intelectual.pdf>. Acesso em 06 de abril de 2019.
- AMADEI, J., TORKOMIAN, A. As patentes nas universidades: análise dos depósitos das universidades públicas paulistas. **Ciência da Informação** v. 38, n. 2, p. 9-18, 2009.
- ANDRADE, E., TIGRE, P., e outros. Propriedade Intelectual em Software: o que podemos apreender da experiência internacional?. **Revista Brasileira de Inovação**, v. 6, n. 1, p.31-53, 2007.
- BARBOSA, D. **Uma Introdução a Propriedade Intelectual**. Rio de Janeiro-RJ. Editora Lumen Juris. 2º ed, 2010.
- BOCCHINO, L. de O.; CONCEIÇÃO, Z.; GAUTHIER, F. Á. O.. **Propriedade Intelectual: Principais conceitos e legislação**. UTFPR. Curitiba, 2010.

BRASIL. Lei do Software nº 9.609 de 19/02/98 e Lei de Direitos Autorais nº 9.610 de 19/2/98, Lei de Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/5/96.

JUNGMANN, D. M. **A caminho da inovação**: proteção e negócios com bens de propriedade intelectual: guia para o empresário. Brasília-DF. Editora IEL, 2010.

KUPFER, D.; TIGRE, P. B. **Modelo SENAI de prospecção**: documento metodológico. Capítulo 2: prospecção tecnológica. In: ORGANIZACION INTERNACIONAL DEL TRABAJO CINTERFOR. Papeles de La Oficina Técnica. Montevideo: OIT/CINTERFOR, 2004. n. 14.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Ativismo judicial 1, 2, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27

C

Capitalismo 86, 106, 123, 125, 256, 292, 293, 295, 296, 297, 298

Compliance 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 120

Corrupção 16, 17, 18, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 76, 87, 133, 139, 142

Covid-19 67, 72, 77, 108, 132, 133, 137, 139, 141, 142, 143, 145, 146, 148, 149, 154, 155, 156, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 177, 178, 179, 180, 181

D

Dados pessoais 149, 150, 152, 153, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264

Derrelição do sujeito humano 270, 280

Direito 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 46, 47, 48, 52, 55, 56, 57, 59, 61, 62, 64, 68, 69, 78, 79, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 95, 96, 97, 101, 102, 104, 106, 107, 108, 110, 112, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 127, 129, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 141, 142, 143, 144, 145, 148, 149, 152, 154, 155, 156, 158, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 182, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 209, 216, 217, 218, 219, 220, 227, 235, 236, 237, 241, 244, 246, 247, 248, 249, 250, 252, 253, 254, 255, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 285, 292, 293, 295, 296, 299

Direitos fundamentais 1, 2, 3, 4, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 47, 51, 62, 63, 64, 69, 70, 74, 75, 77, 79, 80, 82, 84, 85, 87, 98, 100, 136, 142, 149, 154, 160, 175, 176, 177, 178, 180, 181, 191, 198, 205, 206, 210, 221, 254, 258, 259, 261, 264

E

Educação 15, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 57, 63, 64, 70, 71, 73, 78, 80, 82, 83, 84, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 102, 108, 113, 115, 117, 122, 125, 127, 128, 129, 130, 154, 155, 181, 233, 292, 299

G

Garantismo constitucional 15, 16, 20, 23, 25, 26

I

Instituições democráticas 29, 30, 31, 33, 34, 125

Interpretações 20, 23, 25, 65, 76, 157, 224

J

Jusnaturalismo 5, 265, 266, 267, 268

L

Literatura 131, 201, 208, 264, 299

M

Mediação e arbitragem 185, 187, 188

Migração 50, 52, 219

Mulher 88, 89, 91, 92, 93, 97, 154, 155, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 167, 168, 208, 213, 221

N

Nanotecnologia 236, 237, 239, 240, 244, 246, 247, 248, 249, 252

O

Online dispute resolution 145, 146, 147, 152, 153

Orçamento público 62, 64, 69, 72, 77, 78, 79, 80, 82, 84, 85, 141

P

Pandemia 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 77, 83, 84, 86, 132, 133, 137, 139, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 154, 155, 156, 160, 163, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 177, 178, 179, 180, 181

Patente 10, 21, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233

Políticas públicas 8, 10, 20, 26, 27, 30, 34, 47, 50, 52, 55, 56, 58, 59, 62, 63, 64, 67, 69, 70, 74, 75, 77, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 88, 97, 100, 101, 105, 108, 111, 120, 122, 123, 126, 127, 129, 130, 131, 134, 141, 212, 214, 218, 299

Preconceito racial 98, 99, 100, 101, 102

T

Trabalho 1, 2, 19, 29, 31, 36, 40, 41, 57, 58, 60, 67, 71, 76, 84, 88, 90, 92, 93, 94, 97, 100, 105, 107, 125, 127, 128, 129, 130, 132, 144, 145, 146, 154, 155, 161, 164, 165, 166, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 227, 233, 239, 241, 247, 249, 254, 255, 262, 264, 265, 270, 271, 284, 285, 290, 292, 293, 294, 295, 296

U

Urbanização 104, 105, 108, 110, 111, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 295

Direito:

Ramificações, Interpretações e Ambiguidades

4

- 🌐 www.atenaeditora.com.br
- ✉ contato@atenaeditora.com.br
- 📷 @atenaeditora
- 📘 www.facebook.com/atenaeditora.com.br



Direito:

Ramificações, Interpretações e Ambiguidades

4

- 🌐 www.atenaeditora.com.br
- ✉ contato@atenaeditora.com.br
- 📷 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
- 📘 www.facebook.com/atenaeditora.com.br

